



PORTARIA Nº 1858/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 06/2023-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **22.257.109/0001-41**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestre sem condutor, sem fornecimento de combustível, inclusive com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador para atender os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Adriano dos Santos Santos	0118932-8-02
Gestor Suplente	Gilvan de Oliveira Barbosa	0966688-5-01
Fiscal Técnico	Maycon Andrey Nunes Vieira	0998184-5-01
Fiscal Técnico Suplente	Luiz Kambel Souza Siva	0966840-3-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1065/2023-SEAD publicada no Diário Oficial nº 7.992 de 29 de agosto de 2023.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Macapá-AP, 08 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 563178903. Cód. CRC: 5784B45
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

